

**ACTA N.º 10/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 18 DE MAIO DE 2006**

-----Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**ESCLARECIMENTO PRESTADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE ÀS FACTURAS DO CASSAC – CENTRO DE APOIO SOCIAL DAS SERRAS D’AIRE E CANDEEIROS** – O Senhor Presidente da Câmara solicitou que ficasse a constar da presente acta e, para que não haja lugar a equívocos, que a factura do CASSAC, referente ao fornecimento das refeições aos alunos das escolas durante os meses de Setembro a Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006, deu entrada nos serviços desta Câmara Municipal a quatro de Abril do corrente ano, tendo sido efectuado o seu pagamento a cinco de Abril, como podem demonstrar os documentos arquivados na Secção de Contabilidade.-----

-----**REUNIÕES DE CÂMARA DO MÊS DE JUNHO** – Em virtude de ser feriado nos dias quinze e vinte e nove de Junho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que as reuniões de Câmara tivessem lugar nos dias catorze e vinte e oito de Junho à mesma hora, ficando sem alteração a reunião do dia um de Junho de dois mil e seis.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES-----

-----**PROC.º N.º 71/2006 - REQUERENTE** – Lusicler II, Construções, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um edifício de habitação colectiva, a edificar em Brejo – Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia porque, face ao parecer dos serviços técnicos, aponta para o indeferimento por, entre outros, não respeitar o artigo 43º do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

-----A Câmara Municipal entende que para o local apenas será viável a construção de moradias unifamiliares, face às estruturas existentes no local e às construções envolventes.-----

-----**PROC.º N.º 845/2005 – REQUERENTE – AMBIVIA** – Compra e Venda de Imóveis, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura inicial, referente à construção de um edifício de habitação e comércio, a edificar em Castela, freguesia de Juncal, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em nove de Fevereiro de dois mil e seis.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do último parágrafo do parecer dos serviços técnicos, recomendando-se ainda, que os vãos na fachada principal devem ser apurados uns pelos outros.-----

-----**PROC.º N.º 544/1999 - REQUERENTE** – Direcção Regional da Economia do Centro, para conhecimento do despacho da Direcção Regional de Economia do Centro em dezassete de Abril de dois mil e seis, emitido através do ofício com referência – Proc. N.º 2013497.-----

-----Deliberado, tomar conhecimento do parecer da Direcção Regional de Economia do Centro, transmitido pelo ofício n.º 203025 de dezassete de Abril de dois mil e seis. -----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 711/2005 - REQUERENTE** – Vítor Manuel Lourenço Ramos Santos, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma Quinta Pedagógica, no lugar e freguesia de Alcaria, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em vinte e dois de Dezembro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado ser viável, de acordo com o parecer do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

-----**PROC.º N.º 1854/2002 - REQUERENTE** – Maria Irene dos Santos na qualidade de cabeça de casal da herança de Armando da Mota Matos, requer a reapreciação da proposta para a elaboração de um protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Porto de Mós para a elaboração de Loteamento, a realizar no Bairro de São Miguel.-----

-----A Câmara aponta para uma solução integrada pelo que o projecto deve ser reformulado em consonância com os Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 145/2006 - REQUERENTE** – Fernanda da Piedade Rosa Ramos Ferreira, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um edifício com dois fogos geminados, num terreno sito em Fonte do Oleiro, freguesia de São João Baptista. -----

-----Deliberado, no seguimento do parecer da Junta de Freguesia, ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 78/2006 - REQUERENTE** – Pedro Nascimento Horta, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um lagar de azeite, num terreno sito em Vale de Deus, freguesia de Juncal, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em seis de Abril de dois mil e seis.-----

-----Deliberado não ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**CERTIDÕES**-----

-----**PROC.º N.º 139/2003 - REQUERENTE** – Blocotelha – Coberturas Metálicas Autoportantes, Lda., requer certidão de localização referente à alteração de um estabelecimento industrial, sito em S. Jorge, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado consultar o Instituto Português do Património Arquitectónico, quanto à localização.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE BOLETINS DE VOTO E FORMULÁRIOS NÃO UTILIZADOS REFERENTES A DIFERENTES ACTOS ELEITORAIS** – Presente uma informação da Técnica Superior de 2.ª Classe – Arquivo, no seguinte teor:-----

-----“No seguimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido relativamente ao recenseamento de séries documentais em depósito nos diferentes espaços de arquivo desta Câmara, pretende-se, agora, levar a efeito a inutilização de um conjunto de documentos referentes a diferentes actos eleitorais, cujos prazos de interposição de recurso contencioso findaram, nomeadamente boletins de voto com votos não utilizados, deteriorados ou inutilizados pelos eleitores e modelos de formulários não preenchidos. -----

-----Assim, tendo sido autorizada a respectiva eliminação por despacho do Exmo. Senhor Governador Civil do Distrito de Leiria, a requerimento desta Câmara Municipal, pelo ofício n.º 002144, de 16 de Março do corrente ano, dando cumprimento ao descrito nas diferentes leis eleitorais, solicito a anuência por parte desta Câmara relativamente a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respectivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS** – Presente um requerimento de Sylvie Pereira Gomes, a requerer a prorrogação do horário de funcionamento do seu estabelecimento, denominado “Champs Bar”, sito na Rua General Trindade, na freguesia de Mira de Aire, das seis até às duas horas.-----

-----Deliberado autorizar provisoriamente até às duas horas, pelo prazo de seis meses. --

-----**PARQUES EÓLICOS DE CHÃO RAPADO E PIAS, FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA – MINUTAS DE CONTRATO** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO NO CEMITÉRIO NOVO DE PORTO DE MÓS** – Presente um requerimento de Ana Maria Mauricai, a requerer que lhe seja cedido o coval n.º 2, da fila n.º 1, do talhão J, no cemitério novo, onde se encontra sepultada a sua filha, mediante pagamento em prestações à proporção de um terço do valor da sua reforma, por ser só este o rendimento que a auferir. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Serviço Municipal de Bombeiros e Protecção Civil, no seguinte teor:-----

-----“Tendo como base o estudo feito de forma a implementar algumas alterações ao trânsito na localidade da Calvaria de Cima, torna-se necessário a sua aprovação pelo executivo. Desta forma junto em anexo a relação dos referidos sinais, sua localização e os mapas com as referidas alterações para que sejam devidamente analisados.-----

-----Mais informo Vossa Exa. que as alterações mencionadas são do conhecimento e têm a concordância da Junta de Freguesia da Calvaria de Cima. -----

-----Pelo facto de ter sido criado um pequeno parque para cargas e descargas em cima do passeio na Avenida da Igreja, aproveito para enviar a relação dos sinais colocados. -----

-----Assim solicito a Vossa Exa. que envie à reunião de câmara a relação em anexo para a devida análise e aprovação.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa. -----

----- COLOCAÇÃO DE SINAIS E SUA LOCALIZAÇÃO -----
 ----- FREGUESIA DA CALVARIA DE CIMA -----

SINAL	REF	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PROIBIÇÃO DE VIRAR À DIREITA	C11a	Na estrada da Calvaria antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com o Largo Augusto T. de Sousa, para proibir a entrada na Rua Quinta Carnides.	CALVARIA DE CIMA
TRÁNSITO PROIBIDO	C2	No início da Rua Quinta Carnides, a partir do cruzamento com a Estrada da Calvaria, com a Rua da Saudade e com o Largo Augusto T. de Sousa.	CALVARIA DE CIMA
TRÁNSITO PROIBIDO	C2	No início da Rua Quinta das Carnides, a partir do entroncamento com a Rua da Escola e com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Para impedir a entrada no Largo da Igreja junto ao entroncamento com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
TRÁNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	No início da Rua dos Padeiros a partir do entroncamento com a Rua da Escola	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua dos Padeiros junto ao entroncamento com a Travessa da Escola, no sentido Travessa / Rua da Escola	CALVARIA DE CIMA
TRÁNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	Na Rua dos Padeiros a partir do entroncamento com a Travessa da Escola, no sentido descendente	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua dos Padeiros, cerca de 50 metros depois do entroncamento com a Rua das Almoinhas, no sentido Rua das Almoinhas / Rua da Escola	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua dos Padeiros junto entroncamento com a Rua das Almoinhas, com o painel adicional modelo 1 com a indicação de 50 metros	CALVARIA DE CIMA
OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR PLACA OU OBSTÁCULO	D3a	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa com a Rua das Almoinhas por forma a sinalizar o Ilhéu direccional	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR PLACA OU OBSTÁCULO	D3a	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa com a Rua das Almoinhas por forma a sinalizar o Ilhéu direccional	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
TRÁNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	No início da Rua da Saudade a partir do entroncamento com a Estrada da Calvaria	CALVARIA DE CIMA
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	No início da Rua da Saudade junto ao entroncamento com a Estrada da Calvaria, do lado direito	CALVARIA DE CIMA
FIM DA PARAGEM OU ESTACIONAMENTO PROIBIDOS	C21	Na Rua da Saudade, cerca de 20 metros após o sinal de estacionamento proibido	CALVARIA DE CIMA
PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS	C16	No início da Rua da Saudade junto ao entroncamento com a Estrada da Calvaria, do lado direito	CALVARIA DE CIMA
FIM DA PARAGEM OU ESTACIONAMENTO PROIBIDOS	C21	Na Rua da Saudade, cerca de 10 metros após o sinal de paragem e estacionamento proibidos	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua da Saudade a partir do cruzamento com a Estrada do Guilherme	CALVARIA DE CIMA
TRÁNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	No início da Estrada do Guilherme a partir do cruzamento com a Rua da Saudade	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Estrada do Guilherme a partir do entroncamento com a Estrada da Calvaria	CALVARIA DE CIMA
PROIBIÇÃO DE VIRAR À DIREITA	C11a	Na Estrada da Calvaria antes do entroncamento com a Estrada do Guilherme no sentido Calvaria de Cima / São Jorge.	CALVARIA DE CIMA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento do Largo da Igreja com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
ESCOLA	---	Na Estrada da Calvaria antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com o Largo Augusto T. de Sousa, para sinalizar a localização do Jardim de Infância.	CALVARIA DE CIMA

PASSAGEM DE PEÕES	A16a	Na Estrada da Calvaria antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com o Largo Augusto T. de Sousa, no sentido São Jorge / Calvaria, para sinalizar a passadeira para peões existente	CALVARIA DE CIMA
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	No Largo Augusto T. de Sousa antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com a Estrada da Calvaria, no sentido Calvaria / São Jorge, para sinalizar a passadeira para peões existente	CALVARIA DE CIMA
CRUZAMENTO OU ENTRONCAMENTO	A24	No Largo Augusto T. de Sousa antes do entroncamento com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	Na Estrada da Calvaria no sentido São Jorge / Calvaria de Cima	CALVARIA DE CIMA
ESCOLA	---	No Largo Augusto T. de Sousa antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com a Estrada da Calvaria, no sentido Calvaria / São Jorge, para sinalizar a localização do Jardim de Infância.	CALVARIA DE CIMA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/HORA	C13	Na Estrada da Calvaria no sentido São Jorge / Calvaria de Cima	CALVARIA DE CIMA

-----**FREGUESIA DE SÃO PEDRO**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
ESTACIONAMENTO AUTORIZADO	H1a	Na Avenida da Igreja em cima do passeio antes do entroncamento com a Rua Mestre de Aviz, no sentido sul / norte	PORTO DE MÓS
PAINEL ADICIONAL	MOD 12d	Junto ao sinal de Estacionamento Autorizado que está colocado na Avenida da Igreja antes do entroncamento com a Rua Mestre de Aviz	PORTO DE MÓS
PAINEL ADICIONAL	MOD 19a	Tem a indicação de “Só Cargas e Descargas” e está junto ao sinal de Estacionamento Autorizado que está colocado na Avenida da Igreja antes do entroncamento com a Rua Mestre de Aviz	PORTO DE MÓS

-----Deliberado solicitar parecer às Juntas de Freguesia respectivas.-----

-----**ACTA DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE – 1.ª FASE** – Deliberado homologar a acta da Comissão de Análise das Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Mira de Aire, que se passa a transcrever: -----

-----**“ACTA N.º 2/2006**
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARA ANALISAR AS
CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DE
LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA
DE AIRE – 1.ª FASE, REALIZADA EM 4
DE MAIO DE 2006-----

-----Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão para Analisar as Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Mira de Aire – 1.ª Fase, estando presentes os elementos designados pela Exma. Câmara Municipal na sua reunião de oito de Novembro de dois mil e cinco, João Salgueiro, que preside, Jorge Manuel Vieira Cardoso e António José de Jesus Ferreira, para apreciação da única candidatura apresentada a concurso pela empresa: -----

-----Pedro da Conceição Varatojo-----

-----Analisada a candidatura e tendo em conta o Regulamento de Venda de Lotes, nomeadamente no que se refere ao prazo da sua apresentação constante das várias publicações efectuadas e dos critérios de selecção previstos no Artigo 4.º do referido Regulamento, a Comissão deliberou proceder à seguinte atribuição:-----

-----N.º 1 – Pedro da Conceição Varatojo.-----

-----Mais deliberou a Comissão, propôr à Exma. Câmara Municipal a alienação do lote acima referido.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

-----João Salgueiro-----

-----Jorge Manuel Vieira Cardoso-----

-----António José Jesus Ferreira”-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS – GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS NA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2006** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, no seguinte teor:-----

-----“Transferência de verbas para gratificação dos membros das mesas que exerceram funções no dia 22 de Janeiro na Eleição do Presidente da República 2006. Transferência a que se refere o artº 10 da Lei 22/99 de 21 de Abril. A fórmula de cálculo é a seguinte:-----

-----**Nº de membros X 71,56**-----

1	Freguesia de Alcaria	357,80
2	Freguesia de Alqueidão da Serra	715,60
3	Freguesia de Alvados	357,80
4	Freguesia de Arrimal	357,80
5	Freguesia de Calvaria de Cima	715,60
6	Freguesia de Juncal	1.073,40
7	Freguesia de Mira de Aire	1.431,20
8	Freguesia de Mendiga	357,80
9	Freguesia de Pedreiras	715,60
10	Freguesia de S. Bento	357,80
11	Freguesia S. João Baptista	715,60
12	Freguesia S. Pedro	1.073,40
13	Freguesia de Serro Ventoso	357,80

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESPORTO E BEM ESTAR NOVA VIDA** – Presente uma carta da Associação Cultural de Desporto e Bem estar Nova Vida, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de mil e quinhentos euros, destinada a fazer face às despesas com a organização de uma prova de ciclismo que terá lugar no dia vinte e quatro de Junho do corrente ano.-----

-----Deliberado participar com mil e quinhentos euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 160/2006 - REQUERENTE** – MCL Imobiliária, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício de habitação colectiva e comércio, a edificar em Ponte Nova ou Monjolo, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----
 -----O requerente deverá salvaguardar a continuidade da drenagem pluvial aí existente e que atravessa o lote.-----

-----**ALARGAMENTO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS E DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO MONDEGO - BAIRRADA** – Presente um ofício das águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, S.A, a informar que se estão a iniciar os Estudos Técnicos e Económicos relativos à adesão deste Município.-----

-----Deliberado tomar conhecimento-----

-----**SEMANA CULTURAL – APOIO FINANCEIRO** – Presente uma informação do vereador da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, que faz parte integrante desta acta e aqui se dá por transcrita:-----

-----“No âmbito da IV Edição da Semana Cultural que irá decorrer de 13 a 21 de Maio, nas freguesias do Arrimal, Mendiga, São Bento, Serro Ventoso, serão organizadas ao longo destes dias, várias actividades culturais, em parceria com as várias associações residentes nestas freguesias.-----

-----Neste sentido e ao abrigo da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º5ª/2002 de 11 de Janeiro a alínea b do n.º4 do Artigo 64, proponho a atribuição de um subsídio a cada uma das associações, abaixo designadas, que directamente irão colaborar com o Pelouro da Cultura, no desenvolvimento das actividades programadas para os vários dias.-----

Entidade	Contribuinte	Contacto	Apoio Previsto	Dia
Freguesia da Mendiga	507 002 695	968 341 350	414€	13 Sábado
Clube Desportivo de S. Bento	503 191 582	963 993 281	810€	14 Domingo
Associação popular da Bezerra e Figueirinhas	501 794 471	919 191 910	42€	16 Terça
Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal	501 850 775	919 904 860	255€	17 Quarta 18 Quinta
Sociedade Recreativa de Cabeça Veada	500 874 778	964 771 359	213€	20 Sábado

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

